

Aprimorando o racionamento

É PRECISO DEIXAR QUE A ENERGIA DISPONÍVEL FLUA PARA OS USOS MAIS NOBRES

*Rogério L. Furquim Werneck**

A gestão do racionamento continua marcada por idas e vindas. No início desta semana, na véspera da data em que deveriam entrar em vigor as medidas de contenção da demanda residencial de energia elétrica, o governo voltou a introduzir alterações importantes no formato do racionamento. E, de certa forma, o esquema que acabou sendo adotado significou retorno à idéia inicial de se isentar da sobretaxa o consumidor que conseguir respeitar a quota que lhe for atribuída. Para sair de onde saiu e afinal chegar aonde chegou, o governo poderia ter escolhido caminho bem menos tortuoso. Alterações tão freqüentes nas medidas envolvidas têm contribuído para ampliar o desgaste político advindo do racionamento, ainda que o governo tenha alguma razão quando alega que, dado o ineditismo do processo e a falta de reflexão prévia sobre a questão, é natural que tenha de haver correções.

Mesmo em meio ao novo escarcéu armado pelo incorrigível governador de Minas, parece ser possível entrever, com algum otimismo, predomínio do bom senso na discussão sobre como conter a demanda de energia. As resistências à cobrança de sobretaxas parecem ter diminuído. Há poucas semanas, havia juristas que ainda alegavam que a sobretaxa de 200% seria ilegal, porque a tarifa cobrada por um serviço de utilidade pública tem de guardar relação com o custo de produzi-lo. Talvez tenha escapado a quem chegou a sustentar tal argumento que, como hoje o País só dispõe de 80% da oferta de eletricidade com que contava no ano passado, a energia que já não está disponível simplesmente não pode ser produzida, a qualquer custo. Ou seja, o custo de produzi-la tornou-se infinitamente alto. Deste ponto de vista, a sobretaxa de 200% parece módica.

As reações iniciais de consumidores residenciais à simples perspectiva de ter de enfrentar as medidas de contenção de demanda de energia foram bastante positivas. Com a grande mobilização despertada pelo problema ao longo das últimas semanas, já nos primeiros dias de racionamento o consumo residencial na região sudeste parece ter-se reduzido o suficiente para que a meta de contenção tenha sido momentaneamente atingida. Entre grandes consumidores comerciais, os resultados iniciais também parecem alvissareiros. Refletindo talvez o grau de esbanjamento que vinha marcando o uso de energia no País, muitos *shoppings* anunciaram que já conseguiram atingir a redução de consumo esperada, recorrendo a medidas relativamente simples, como adoção de iluminação menos feérica, regulagem mais moderada do ar condicionado e uso menos intenso de escadas rolantes.

É na indústria e em vastos segmentos da produção de serviços que a imposição do racionamento ainda não parece bem resolvida. Há amplo espaço para aprimoramento.

É saudável que, de forma bastante natural, tenha surgido um verdadeiro clamor nacional pela implantação de mecanismos que permitam que consumidores industriais e comerciais que enfrentem dificuldade em cumprir suas quotas possam adquirir, de outros consumidores, direitos adicionais de consumo de energia. Por enquanto, as pressões neste sentido vêm sendo acomodadas por soluções um tanto acanhadas. De fato, soluções bastante primitivas, que parecem inspiradas nas guildas medievais. Padarias estão autorizadas a negociar quotas entre si, intermediadas pelo sindicato patronal, mas não com empresas de outros ramos de negócios. Na indústria petroquímica, estão em andamento negociações para que quotas sejam realocadas entre várias empresas da mesma cadeia produtiva. E, no setor automotivo, montadoras se dispõem a ceder parte de suas quotas a fornecedores para não enfrentar gargalos na produção de autopeças.

Por primitivos que sejam tais arranjos, há que se reconhecer que são melhores do que nada. Na emergência, organizam-se as trocas de direitos de consumo de energia em torno das redes de interesses mútuos que permeiam empresas de um mesmo setor ou em volta das teias de relações de parceria estabelecidas entre grandes empresas e seus fornecedores. Mas será lamentável se isto não acabar sendo apenas uma solução precária a que se teve de recorrer no período inicial do racionamento. Há que se desenvolver tão logo quanto possível mercados menos estanques, que permitam que direitos de consumo de energia sejam negociados entre empresas de setores diferentes, em bases mais amplas. Seria ótimo se o Mercado Atacadista de Energia pudesse ser devidamente dinamizado e ampliado para que possa afinal cumprir este papel. Mas, dados os entraves e limitações que ainda marcam o funcionamento deste mercado, pairam sérias dúvidas sobre a possibilidade de que isto possa ocorrer em tempo hábil e com a abrangência adequada. Os leilões de energia excedente na Bovespa, congregando grandes consumidores e autogeradores certamente representam avanço importante. Mas ainda deixam de fora consumidores de menor porte que, especialmente no setor serviços, são responsáveis por parte substancial do emprego.

O ideal seria que consumidores de qualquer tamanho e de todos os tipos – residenciais, comerciais e industriais – pudessem transacionar livremente suas quotas, comprando e vendendo direitos de consumo de energia, na linha da proposta que vem sendo defendida pelo Prof. Eustáquio Reis, diretor do IPEA. Se não se puder chegar a tanto, é fundamental que o governo se empenhe em fazer surgir mecanismos que permitam avançar o máximo possível nessa direção.

O impacto do racionamento sobre o desempenho macroeconômico será tanto menor quanto mais sucesso tiverem as medidas de contenção de demanda em assegurar que a escassa oferta de energia hoje disponível flua para a melhor utilização que possa ter na economia. Respeitadas as preocupações com equidade, já incorporadas nas regras de contenção da demanda residencial, é importante que as medidas iniciais de racionamento possam evoluir rapidamente, de forma a ampliar o papel dos preços na alocação da energia.

* Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.